



DELIBERAÇÃO Nº 067/2017 – CAD/UENP

SÚMULA: Aprova Termo de Cooperação entre o Programa de Mestrado em Direito do Liceu Coração de Jesus-Centro Salesiano - UNISAL e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

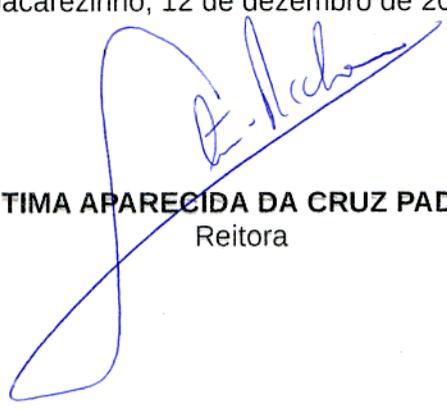
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 11001-1249/2017 e aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2017, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º – Aprova Termo de Cooperação entre o Programa de Mestrado em Direito do Liceu Coração de Jesus-Centro Salesiano - UNISAL e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, com o objetivo de cooperação nas atividades acadêmicas dos respectivos Programas.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 12 de dezembro de 2017.


FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora